



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA N° 505/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 485/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de, 19 de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2613</u> Página <u>11</u>
Data	<u>15/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>